



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2021

**Institui ponto facultativo nos dias
15 e 16 de fevereiro de 2021.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no
exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156,
b, do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Chefe de Secretaria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Coroas, 01 de fevereiro de 2021.


GABRIEL FEITEN
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EGON LAND
Secretário


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Vice-Secretário



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".